



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 016 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 10.05.2016.

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9h:30min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Antônio Silva, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Jorge de Ávila e Davi Schiavon. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DPM – Promove curso sobre cautelas e orientações no último ano de mandato a realizar-se dias 24 e 25 de maio em Porto Alegre. COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS – Convida para Audiência Pública para debater a regulamentação da criação de municípios no Brasil a realizar-se dia 16 de maio na Assembleia Legislativa. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha comunicação das escolas municipais informando que não participarão da escolha dos Vereadores Mirins, neste ano. GABINETE – Solicita a retirada de pauta e devolvido ao Executivo o Projeto de Lei de nº 14/2016 e na oportunidade enviam o Projeto novamente com as alterações necessárias, para que seja analisado e votado pela Câmara. Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha – Convida para reinauguração desta unidade de ensino. Logo, a Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 14/2016 constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrita a Vereadora Angelica. Usando seu espaço a Vereadora gostaria de deixar registrado o seu aborrecimento/dissabor, uma vez que ficou sabendo que não iria ocorrer o projeto Mini Câmara de Vereadores Mirins, projeto este elaborado pela Mesa Diretora do ano de 2014, na qual era Presidente, juntamente com a Comissão que ajudou a organizar o processo de escolha. No momento não está questionando a não realização do mesmo, mas considera que nos anos que o fizeram, foi atingido seus objetivos, de aproximar a comunidade a Câmara de Vereadores, mostrar aos alunos qual o trabalho do Vereador e criar no âmbito escolar possíveis líderes que possam a vir no futuro ser representantes de Morro Redondo. Espera ainda que a não ocorrência deste Projeto tenha ficado bem resolvido com a rede municipal. ORDEM DO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

DIA: A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “CRIA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA SAÚDE DA REGIÃO SUL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o artigo 1º do Projeto, o Vereador Claudio Antônio Silva se manifesta e informa que esta proposta surgiu por parte das Câmaras Municipais, em reunião realizada na Câmara Municipal de Jaguarão, da qual participou representando a Comissão de Saúde desta Casa com a finalidade de criarem esta frente parlamentar em prol da saúde da região sul, com representantes de cada município da região. Portanto propõe que os integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente desta Casa, façam parte desta frente parlamentar, para juntos possam cobrar dos Governos Estadual e Federal o encaminhamento da área da saúde. Após discutido e votado artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade em única votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete (17) de maio de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h:58min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29